

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério**  
**Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023**  
**CARGO: PB - MATEMÁTICA**

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 011/2022**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 71561/2022 e 11680/2023, para análise documental do cargo **PB - MATEMÁTICA**, possibilidade de assunção do cargo em regime de contrato temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição (Anexo I)	Quantidade de Vagas Disponíveis *
01/03/2023 quarta-feira	15:30	0001º ao 0009º 0001º (Pessoa com deficiência) 0010º ao 0018º 0002º (Pessoa com deficiência) 0019º ao 0027º 0003º (Pessoa com deficiência) 0028º ao 0049º	01 professores de 25 horas semanais (cada)

Local de comparecimento	TITANIC / Auditório Praça Duque de Caxias – Centro – Vila Velha
-------------------------	---

\*A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. O candidato com deficiência **deverá primeiro se apresentar à Clínica de Medicina do Trabalho, com o laudo médico emitido nos últimos 12 meses**, para que o Médico do Trabalho ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
  - 3.1 O candidato com deficiência deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, para participar da convocação e usufruir da vaga reservada PCD.
4. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos; **Videolaringoscopia** com laudo e Laudo médico do otorrinolaringologista (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
5. Após a escolha de vagas, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Médico do Trabalho, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da convocação, **não podendo ser representado por outra pessoa**. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na sua **ELIMINAÇÃO**.
  - 5.1 Após assinatura do contrato o servidor deverá se apresentar ao trabalho **no prazo indicado pela SEMED**. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na **RESCISÃO DO CONTRATO**.
6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
7. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas disponíveis, após preenchidas as vagas antes de alcançar a posição classificatória, estando este deferido na avaliação documental, ficará no cadastro reserva e poderá

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério  
Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**

ser chamado posteriormente, respeitando sua ordem de classificação, sem necessidade de ser publicado um novo edital de convocação.

- 7.1 Na hipótese de o candidato não poder assumir a vaga na chamada do cadastro reserva de sua convocação, o mesmo estará ELIMINADO.
  - 7.2 Após finalizado o cadastro reserva de cada edital de convocação, poderá ser publicado um novo edital de convocação.
  - 7.3 No caso de vencimento da homologação do processo seletivo, os candidatos do cadastro reserva perdem o efeito de chamamento e contratação
8. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.
  9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
  10. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, **pelo prazo de até 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

11. **O candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica.**
12. **O acesso aos locais de convocação será limitado**, não sendo permitido a entrada de acompanhantes (inclusive crianças) dos candidatos convocados.

Vila Velha, ES, 24 de fevereiro de 2023.

**ADRIANA CHAGAS MEIRELES ZURLO**  
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério  
Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação

## ANEXO I

### Cargo: PB - MATEMÁTICA

**Data: 01/03/2023 (quarta-feira)**

**Horário: 15:30**

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	NELSON JOSÉ DE FARIAS VIÉGAS	15-11-1963	Não	3045356286236 100000	40	27	67
2	CÉLIO HENRIQUE DA SILVA	02-04-1967	Não	3045356255263 600000	40	27	67
3	FERNANDO GAGNO JUNIOR	13-07-1976	Não	3045356206846 300000	40	27	67
4	FERNANDA CRISTINA TOSO DE ASSIS	04-10-1977	Não	3045356207843 900000	40	27	67
5	RAYARA BARROCA SILVA	25-05-1994	Não	3045356215033 000000	24	27	51
6	OTÁVIO BERNARDINO SENNA FILHO	22-04-1954	Não	3045356237682 900000	40	10	50
7	HELBB DE ASSIS ROSA SILVA	14-07-1958	Não	3045356233690 800000	40	10	50
8	LENI DAS GRAÇAS SOARES DE PAULA GOMES	27-05-1959	Não	3045356238271 300000	40	10	50
9	TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO	28-04-1960	Não	3045356265345 300000	40	10	50

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	JEAN CARLOS GRUGIKI	08-06-1980	Sim	3045356209035 100000	40	7	47

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
10	LUIZ CEZAR CARVALHO DOELINGER	27-05-1962	Não	3045356297006 300000	40	10	50
11	SÉRGIO HENRIQUE GONÇALVES DO NASCIMENTO	30-01-1963	Não	3045356278648 100000	40	10	50
12	CARLA MARIA LOSS HEMERLY	16-03-1963	Não	3045356209065 800000	40	10	50
13	ROSIANE MARIA BARCELOS AMARAL RODRIGUES	09-07-1964	Não	3045356282697 700000	40	10	50
14	ANA CLÁUDIA VOLPINI BORGES	27-07-1966	Não	3045356203459 500000	40	10	50
15	ALOIZIO AUGUSTO DE MOURA	13-02-1967	Não	3045356270610 800000	40	10	50
16	PAULO CEZAR DOMINGOS	22-03-1968	Não	3045356289437 400000	40	10	50
17	BENTO FILHO VERONEZ	06-06-1968	Não	3045356299835 400000	40	10	50
18	ROSANE MARIA DE SOUZA COSTA	08-07-1969	Não	3045356298213 500000	40	10	50

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério**  
**Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
2	JONES ROSA DE LIMA	07-01-1982	Sim	3045356208746 800000	1	0	1

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
19	ANA CRISTINA RAMOS	25-08-1969	Não	3045356200179 900000	40	10	50
20	ALEX SOARES DE OLIVEIRA	30-11-1970	Não	3045356200770 500000	40	10	50
21	CLAUDINEI DE OLIVEIRA RANGEL	30-04-1971	Não	3045356201535 200000	40	10	50
22	CRISTINA FERREIRA DIAS	02-05-1971	Não	3045356202114 400000	40	10	50
23	LUCIMAR CORREIA RIBEIRO	28-05-1971	Não	3045356200976 000000	40	10	50
24	ALINE CARDOSO BARBOSA	07-10-1971	Não	3045356201990 800000	40	10	50
25	SÔNIA XAVIER DE SOUZA	05-06-1972	Não	3045356203086 800000	40	10	50
26	MARCIA GOMES DA CONCEIÇÃO SCHELLMANN	10-01-1973	Não	3045356201727 200000	40	10	50
27	ALCILENE NASCIMENTO	20-04-1973	Não	3045356201543 900000	40	10	50

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
3	BRUNO SOUSA DA SILVA	24-12-1999	Sim	3045356216410 400000	0	0	0

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
28	FLAVIO LUCIO SANTOS DE CARVALHO	26-09-1973	Não	3045356298814 600000	40	10	50
29	NELCELY FIRME DETTMANN	12-04-1974	Não	3045356204562 800000	40	10	50
30	LESSANDRA RIBEIRO MISSIAS	02-04-1975	Não	3045356207158 500000	40	10	50
31	MARIA APARECIDA SIQUEIRA	05-06-1975	Não	3045356218567 800000	40	10	50
32	ANDRÉIA NASCIMENTO AMARAL DELGADO	25-07-1975	Não	3045356207564 500000	40	10	50
33	RENATO MAGNO DE SOUZA	29-10-1976	Não	3045356207397 600000	40	10	50
34	LUCIANO SOUZA LANDIN	18-04-1977	Não	3045356207396 500000	40	10	50
35	ODILON NUNES GONÇALVES	28-06-1977	Não	3045356203810 500000	40	10	50
36	KRIGERICA PINA KRUGER PIN	09-07-1977	Não	3045356207158 300000	40	10	50
37	VALESCA JUANDRADE SOUZA	17-11-1977	Não	3045356208057 500000	40	10	50
38	KELVIA KEKILYN MOREIRA VERVLOET	11-12-1977	Não	3045356204359 600000	40	10	50

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério**  
**Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**

<b>39</b>	<b>CARLA ALICE KIEPPER ALVES</b>	10-05-1978	<b>Não</b>	3045356207473 800000	40	10	<b>50</b>
<b>40</b>	<b>EMILENE D'AVILA LESSA BREDA</b>	21-05-1978	<b>Não</b>	3045356208395 700000	40	10	<b>50</b>
<b>41</b>	<b>MAKSANDER PEDRADA MERLO</b>	10-07-1978	<b>Não</b>	3045356208643 000000	40	10	<b>50</b>
<b>42</b>	<b>FABYULA BAIOCO CABRINI</b>	16-12-1978	<b>Não</b>	3045356207967 700000	40	10	<b>50</b>
<b>43</b>	<b>LEONARDO MARCHESI DA SILVA</b>	20-02-1979	<b>Não</b>	3045356208443 500000	40	10	<b>50</b>
<b>44</b>	<b>WENDEL ELER PEREIRA</b>	13-03-1979	<b>Não</b>	3045356207793 500000	40	10	<b>50</b>
<b>45</b>	<b>CARLOS HENRIQUE MARINS VANDERLEI</b>	22-03-1979	<b>Não</b>	3045356207682 300000	40	10	<b>50</b>
<b>46</b>	<b>FLAVIO ALVES DANTAS</b>	08-11-1979	<b>Não</b>	3045356207841 200000	40	10	<b>50</b>
<b>47</b>	<b>ISAC MONTEIRO DA SILVA</b>	09-03-1980	<b>Não</b>	3045356208746 400000	40	10	<b>50</b>
<b>48</b>	<b>IBRAHIM TAVARES DOS SANTOS</b>	02-10-1980	<b>Não</b>	3045356209655 000000	40	10	<b>50</b>
<b>49</b>	<b>ALEXSANDRO LOPES SOUZA</b>	14-11-1980	<b>Não</b>	3045356205285 100000	40	10	<b>50</b>

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério  
Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação

## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na **via original** e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação.

Documentos revisados a partir das Legislações Federais para envio das informações ao E-SOCIAL - Resolução do Comitê Diretivo do E-SOCIAL nº 5, de 2 de outubro de 2018, Resolução do Comitê Gestor do ESOCIAL nº 1, de 20 de fevereiro de 2015, Resolução nº 6, de 28 de setembro de 2016 e Lei Federal nº 13.726 de 10 de outubro de 2018.

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS – VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO ITEM 9 DO EDITAL</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> (cópia simples).
<b>Ficha de Cadastro - PMVV</b>	Anexo III (original)
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Declaração de Acúmulo de Cargo</b>	Anexo IV (original)
<b>Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda</b>	Anexo V (original)
<b>Documento de identidade com foto.</b>	RG - frente e verso, com o número e data de expedição <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF – da Internet</b>	Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal) <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF dos dependentes</b>	Até 14 anos para efeito de salário família e até 21 anos para efeito de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Qualificação Cadastral</b>	Número de Identificação Social (NIS) impressa – Consulta pelo link <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml</a> .
<b>01 (uma) foto 3x4 recente, com nome legível no verso</b>	<b>original</b>
<b>Título de Eleitor (frente e verso)</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério**  
**Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**

<b>Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral</b>	Caso não possua o comprovante, procurar o Cartório Eleitoral ou pela Internet (Documento dentro da validade) <a href="https://www.tse.jus.br">https://www.tse.jus.br</a> . No caso de Eleição em dois turnos, comprovar em ambos a participação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	Página com foto, página com identificação e página do contrato do primeiro emprego. No caso de carteira digital, deverá entregar as impressões referentes aos dados mencionados. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>PIS/PASEP</b>	<b>cópia simples</b> (caso não tenha deve providenciar para o caso de contratação)
<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Certidão de nascimento dos filhos, Cartão de Vacina e Comprovante de Escolaridade para menores de 14 anos</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Certificado de Reservista</b>	no caso de servidores do sexo masculino até 45 anos <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Comprovante de residência atual</b>	energia, água, telefone ou contrato de locação – válido para os últimos 03 anos; <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA (cópia simples)</b>
<b>Atestado de antecedentes criminais</b>	<b>Emitido pela Polícia Civil do Espírito Santo</b> – Internet Documento dentro da validade; <a href="https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes">https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes</a> . <b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional</b>	Conselho Regional da Classe e Comprovante de Adimplência dentro do prazo da validade (para os cargos em que são exigidos o registro). <b>Apresentação da via original e entrega de cópia simples.</b>
<b>Comprovante de Experiência profissional</b> (somente quando o cargo exigir no requisito)	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b> , de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Os cursos de complementação pedagógica somente serão aceitos se entregues juntamente com cópia simples e legível do DIPLOMA ou HISTÓRICO ESCOLAR de conclusão da graduação.  <u>Diploma (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério**  
**Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**

	<p><u>Certificado de Curso de Formação Pedagógica para docentes</u> (cópia Simples) <b>E</b> Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”</u>, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
<p><b>Documento de Curso de capacitação</b></p> <p>(somente para os cargos PE - Deficiência Intelectual e Múltipla, PE Deficiência Visual, PE LIBRAS, PE Bilingue, PE Tradutor e Interprete Língua Portuguesa – LIBRAS: Surdez, e PE Altas Habilidades/Superdotação).</p>	<p>Certificado de curso de capacitação/formação</p> <p>O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.</p> <p>Não serão aceitos certificados para comprovação de requisito de participação em congressos, Seminários, Simpósios, Fóruns e Eventos.</p> <p><b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
<p>A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.</p>	
<p>A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.</p>	

## TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO

**DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO**  
**VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO EDITAL – ITEM 10**

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

<p><b>Comprovante de Experiência profissional</b></p> <p>Tempo total de serviço prestado no âmbito do <b>cargo pleiteado</b>, Iniciativa pública e/ou privada, mediante comprovação <b>realizados nos últimos 5 (cinco) anos</b> conforme item 10 do Edital.</p>	<p><b>Órgão Público</b></p> <p>Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.</p> <p><b>Empresa Privada</b></p> <p>Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.</p> <p><b>Prestador de Serviços Afins</b></p> <p>Cópia do contrato de prestação de serviços <b>E</b> declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.</p> <p><b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
--	---

### QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

<p>Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>),</p>	<p><u>Graduação</u>: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.</p>
--	---





**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério**  
**Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**

<p>Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).</p>	<p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).</u></p> <p><u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído <b>a partir de 2020</b>, desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></u></p>
<p><b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b></p>	<p>- Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
<p>A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.</p>	
<p>A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.</p>	

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério**  
**Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**

**ANEXO III**

	Prefeitura Municipal de Vila Velha Secretaria Municipal de Administração Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH	
---	--	---

# FICHA DE CADASTRO

**DADOS PESSOAIS**

CPF		CARGO:		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Nome completo:				
<input type="text"/>				
Possui Dependentes ?		Sexo	Tipo Sanguíneo	Raça ou Cor
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
DT Nascimento	Naturalidade			UF Nasc
<input type="text"/>	<input type="text"/>			<input type="text"/>
Nome da Mãe		Nome do Pai		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Estado Civil	Escolaridade	Nacionalidade	Ano Ch Brasil	Ano 1º Emprego
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº Doc Identidade	Tipo	Orgão Expedidor CI	UF CI	Data Expedição CI
<input type="text"/>	RG	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Número Título Eleitoral	Zona Eleitoral	Seção	UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Município do título				
<input type="text"/>				
Carteira de Habilitação	Categoria	Validade	UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Cart Profissional	Série CTPS	UF CTPS	Data Expedição CTPS	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Certificado de reservista	Série do Certificado	Categoria	Orgão do Certificado	UF
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Iden. Profissional/Conselho	Tipo		UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>		<input type="text"/>	

**ENDEREÇO**

Tipo Logradouro		Denominação Logradouro		Número
<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>
Complemento		Bairro/Distrito		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Município		UF	CEP	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Telefone	Celular	E-mail		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco	CD Agência	Nº Conta Corrente	Tipo Pagamento	PIS/PASEP
21	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**FORMAÇÃO (Anexar Cópia do Diploma)**

Nome do Curso de Formação
<input type="text"/>

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério**  
**Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**



Prefeitura Municipal de Vila Velha  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH



PREFEITURA DE  
VILA VELHA  
**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CIÊNCIA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Declaro ainda:

1. NÃO ACUMULO ILEGALMENTE CARGO e/ou FUNÇÃO PÚBLICA, e ainda, que não sou possuidor de outro vínculo público estadual, cuja carga horária somada a deste contrato que ora firmo seja superior a 65 (sessenta e cinco) horas semanais;
2. Que não estou amparado pelo INSS e/ou IPAVV, recebendo auxílio doença;
3. Que não estou respondendo ou sofri nenhuma penalidade decorrente de sindicância e/ou Inquérito administrativo realizado em Entidade de Direito Público, Federal, Estadual ou Municipal;
4. Ter ciência que assumindo cargo para desempenhar minhas atividades, observando-se a carga horária contratual, conforme lei complementar 06/2002.
5. Ter ciência que irei exercer minhas atividades em ambientes livre de poluição tabágica.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Observações:

Artigos 37 da Constituição Federal, que trata da acumulação de cargos.

Inciso XVI. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

- a) - dois cargos de professor;
- b) - um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Inciso XVII. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, economia mistas e fundações públicas mantidas pelo poder público.\*

Denominação do Cargo/ Função(se ocupar outro cargo/função)

Denominação do Órgão (se ocupar outro cargo/função)

Local

Data

Assinatura do Convocado

Carimbo e Assinatura do RH Unidade

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Conforme o parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990

Declaração de bens para fins de posse, junto a serviço público Estadual, conforme assinado:

Sim, possuo

Não possuo.

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério**  
**Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome:	
CPF.:	RG.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Cep:	Telefone(s):

ESTÁ EM GOZO DE APOSENTADORIA? ( ) SIM ( ) NÃO

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Vila Velha na função de\_\_\_\_\_. Caso venha assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar à Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de\_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão\_\_\_\_\_, sujeito(a) a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados:

**ATIVIDADES QUE EXERÇO:** ( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA

**DIAS DA SEMANA:** \_\_\_\_\_

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** \_\_\_\_\_

**HORÁRIO:** ( ) MATUTINO ( ) VESPERTINO ( ) NOTURNO

**LOCAL DE TRABALHO:** \_\_\_\_\_

Declaro que as informações acima contidas representam a expressão da verdade, ficando V. Sr<sup>a</sup>, autorizado a efetuar qualquer confirmação que achar necessária e que é do meu conhecimento que qualquer omissão constituirá presunção de má fé, em qualquer entidade de direito público, sujeitando-me às sanções pela legislação em vigor.

Vila Velha – ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO DECLARANTE**

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério**  
**Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

<b>Nome:</b>	
<b>CPF.:</b>	<b>RG.:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>
<b>Cep:</b>	<b>Telefone(s):</b>

Em obediência à legislação do Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhe que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

Nº	Dependentes	Relação de dependência	Data de Nascimento	CPF
01				
02				
03				
04				
05				

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V. S.ª. (fonte pagadora), qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

**NÃO POSSUO DEPENDENTES**

Vila Velha – ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO DECLARANTE**